

**1. Cidades atendidas pelas bases JEM somente com coleta e entrega:**

- 1.1.** Macaé (MEA), Cascavel (CAC), Foz do Iguaçu (IGU), Maringá (MGF), Ponta Grossa (PGZ), entrega em até 66hs a partir da saída de SAO. Coleta tem o prazo de até 66h para chegada em SAO após solicitação ao nosso SAC (Esses prazos podem ser alterados devido a condições que independem de nossa atuação);
- 1.2.** Itabuna (ITN) e Mossoró (MVF), entrega em até 08 dias a partir da saída de SAO. Coleta tem o prazo de até 08 dias para chegada em SAO após solicitação ao nosso SAC (Esses prazos podem ser alterados devido a condições que independem de nossa atuação);
- 1.3.** Dos custos: Todas as localidades- R\$ 75,00 até 10 kg e R\$ 0,50 kg excedente. Salvo apenas entrega em Macaé (MEA)- R\$ 76,00 até 10 kg e R\$ 0,50 kg excedente. (Entregas na Petrobras R\$ 210,00 até 10 kg e R\$ 0,50 kg excedente).
- 1.4.** Araguaína (AUX), entrega em até 06 dias a partir da saída de SAO. Coleta tem o prazo de até 06 dias para chegada em SAO após solicitação ao nosso SAC. (Esses prazos podem ser alterados devido a condições que independem de nossa atuação);
- 1.5.** Balsas (BSS), entrega em até 07 dias a partir da saída de SAO. Coleta tem o prazo de até 07 dias para chegada em SAO após solicitação ao nosso SAC. (Esses prazos podem ser alterados devido a condições que independem de nossa atuação);
- 1.6.** Dos custos: Para Araguaína (AUX) R\$ 120,00 até 20 kg e R\$ 1,50 kg excedente.
- 1.7.** Dos custos: Para Balsas (BSS) R\$ 225,00 até 20 kg e R\$ 1,50 kg excedente.
- 1.8.** Coleta e entrega somente de carga fracionada até 75 kg (por volume), acima disso é necessário prévia consulta;
- 1.9.** Re-entrega: 100% sobre o valor da entrega; também será cobrado o percentual de Gris e Ad-valorem nas novas emissões.
- 1.10.** Devoluções: 100% sobre o frete original; também será cobrado o percentual de Gris e Ad-valorem nas novas emissões.

**2. GRIS: 0,08% sobre o valor da carga, com o mínimo de R\$ 3,30;**

**3. Ad-valorem: 0,20% sobre o valor da carga, (Isento após emissão de carta DDR);**

**4. Seguro /Indenizações: Cobertura e prazos para ressarcimento descritos nas apólices, RCTR-C (Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga) e RCF-DC (Responsabilidade Civil Facultativa – Desaparecimento de Carga), cujos valores serão pagos sobre os discriminados na(s) nota(s) fiscal (is) e, respectivamente, no documento de embarque da JEM TRANSPORTES LTDA referente ao(s) item (ns) sinistrado/avariado(s).**

**5. Joias/Obras de Arte/Vidros: Não acobertadas pelo seguro.**

**6. Volume aceito por embarque:**

- 6.1.** Até 600 kg por volume e/ou 2,15 x 2,16 x 2,15, (Cálculo de Cubagem:  $A \times L \times C \div 6000$  “base de cálculo aéreo”) cujas medidas citadas não poderão ultrapassar 2,15m de altura ou largura ou 6m de comprimento com prévio aviso;
- 6.2.** Carga fracionada até 1000 kg entre bases operadas pela JEM TRANSPORTES LTDA (sem prévia consulta);

**7. Atraso no pagamento: Após 02 dias de atraso a conta será bloqueada, sendo o pagamento somente a vista (em dinheiro ou cartão de débito);**

- 7.1.** A falta de pagamento da fatura acarretará em protesto, o desconto será cancelado automaticamente. Será aplicada a tabela TJ56 sem desconto;
- 7.2.** Mercadorias não retiradas no prazo máximo de 48hs após a chegada do nosso carro no destino, passará a ser considerada como carga em armazenagem. Desta forma cobraremos o valor de R\$ 20,00 dia/paleta e R\$ 5,00 dia/ flyer/ envelope.

**8. ICMS: Conforme legislação vigente;**

**9. Embalagens – a JEM TRANSPORTES LTDA não se responsabiliza por cargas que não estiverem devidamente embaladas. As mesmas só poderão ser embarcadas com uma carta de isenção de responsabilidade, sendo a minuta e no pré-embarque será acrescentada a informação de ‘EMBALAGEM INADEQUADA’:**

- 9.1.** Cargas vulneráveis: confecções e eletrônicos somente serão aceitos em saco-meia ou rafia devidamente lacrados (lacre numerado), sendo a embalagem e acondicionamento de responsabilidade do embarcador (A JEM TRANSPORTES LTDA disponibiliza para venda em seu balcão de embarque (São Paulo (SAO), Belo Horizonte (BHZ), Brasília (BSB), Campinas (CPQ), Curitiba (CWB), Florianópolis (FLN), Goiânia (GYN), Porto Alegre (POA), Ribeirão Preto (RAO), Rio de Janeiro (RIO) e Vitória (VIX), saco-meia e lacre (kit R\$ 5,00) ou palletes + strech (kit R\$ 25,00) que podem ser adquiridos no momento do embarque); Volumes grandes podem ser paletizados.
- 9.2.** Cargas perecíveis: a JEM TRANSPORTES LTDA, não se responsabiliza pela validade dos produtos. Por se tratar de frete rodoviário e sujeito a ações incontornáveis (congestionamentos, ações meteorológicas, barreira fiscal etc.), alheios a vontade da transportadora. Estas cargas deverão ter no mínimo 48hs de validade. Obrigatório acondicionamento em isopor envolto em saco plástico. Não nos responsabilizamos por quebra devido a fragilidade da embalagem;
- 9.3.** Carga classificada: mediante prévia consulta ao nosso SAC.

**10. Posto Fiscal: Será cobrada uma taxa de R\$ 1.500,00 após 24 horas de parada do nosso carro no posto fiscal (se a carga/NF geradora da ocorrência for de responsabilidade do cliente supracitado).**

**11. Avarias/Sinistros/Extravios:**

- 11.1.** Caso não haja ressalva em nosso documento, no ato, da retirada da carga, não serão aceitas quaisquer solicitações posteriores.
- 11.2.** Avaria seguro JEM: Prazo para ressarcimento: até 30 dias corridos;
- 11.3.** Extravio: Prazo de busca – 15 dias corridos, em caso de não localização do volume o cliente será ressarcido em até mais 45 dias corridos. Ressaltamos que caso o material seja localizado antes deste prazo não haverá ressarcimento por parte da JEM).
- 11.4.** Para o ressarcimento é necessário uma carta reclamatória de prejuízo do beneficiário da mercadoria.